



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 007

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.742 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

### R E S O L V E:

Conceder a Srta. ODNA ALVES WERNECK, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais da/Diretoria da Educação e Cultura, 6 (seis) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 02/05/61 a 01/05/71, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do Artigo 146, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA); e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1309, de 10 de julho de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de julho de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal publicada no Paço Municipal aos 12 de julho de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =